



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº 048/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09h (nove horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Eduardo Sanches e Vereador Fábio Brito, do qual reuniu-se com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **39ª Sessão Ordinária do ano de 2023**, sendo os que estão em regime de urgência especial e os da ordem do dia, quais sejam: **Projeto de Lei ordinária nº 289/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 287.325,66 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), destinado a custear despesas da secretaria municipal de saúde, para repasse da assistência financeira complementar da união destinada aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. **Projeto de Lei Ordinária nº 290/2023**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivo da lei 6.211, de 06 de outubro de 2023. **Projeto de Lei Ordinária nº 291/2023**, de autoria do executivo municipal, que estabelece o programa municipal de desenvolvimento econômico – PRODEC, a política de incentivos fiscais e econômicos destinada ao desenvolvimento do setor comercial, industrial, turismo e prestação de serviço de Tangará da Serra, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária Nº 293/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 294/2023 Substitutivo**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de fazenda. **Projeto de Lei Ordinária nº 295/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 296/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de educação. **Projeto de Lei Ordinária nº 297/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 5.466.192,21 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e noventa e dois reais e vinte e um centavos), destinados a custear despesas da secretaria de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 298/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 42.936,00 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais), destinados a custear despesas do gabinete do prefeito. **Projeto de Lei Ordinária nº 299/2023**, de autoria do executivo municipal que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei ordinária nº 301/2023**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos da lei ordinária nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003. Que dispõe sobre a estrutura administrativa, plano de carreiras, funções, cargos e vencimentos dos servidores públicos do município de Tangará da Serra. **Projeto de Lei Ordinária nº 302/2023**, de

Rua Júlio Martinez Benevides nº 195-S – Centro Tel: 65 3311- 4600 CEP 78.300-000 Tangará da Serra-MT.



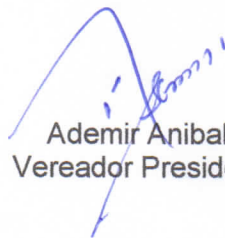
GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.206.465,02 (um milhão, duzentos e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e dois centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 303/2023**, de autoria do executivo municipal que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 69.632,70 (sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois e reais e setenta centavos), destinados a custear despesas das secretarias de esportes e a de fazenda. **Projeto de Lei Ordinária nº 304/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.347.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de infraestrutura. **Projeto de Lei Ordinária nº 305/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 14.800,12 (quatorze mil, oitocentos reais e doze centavos), destinados a custear despesas da secretaria de agricultura, pecuária e abastecimento. Projeto de Lei Ordinária nº 310/2023, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.500,0000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinados a custear despesas do SAMAE. **Projeto de Lei Ordinária nº 286/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil reais) destinados a custear despesas da secretaria municipal de infraestrutura. **Projeto de Lei Ordinária nº 288/2023**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos da lei ordinária nº 2099, de 29 de dezembro de 2003, cria adicionais e dá outras providências. Após análise, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos mesmos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

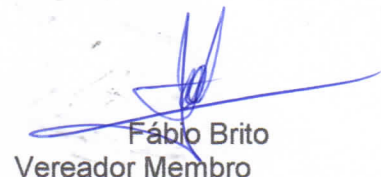
Tangará da Serra/MT, 13 de novembro de 2023.



Ademir Anibale
Vereador Presidente



Eduardo Sanches
Vereador Relator



Fábio Brito
Vereador Membro